

PORTARIA Nº 1.263/2023

AUTORIZA SERVIDOR A EXERCER ATIVIDADES NA MODALIDADE DE TELETRABALHO/HOME OFFICE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 31.465/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **39580/2023**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor abaixo mencionado e lotado na SEMFA, exercer suas atividades na modalidade de TELETRABALHO/HOME OFFICE, em conformidade com o Decreto nº. 29.450/2020 e Decreto nº 30.308/2021, que instituiu a Instrução Normativa IN - SGAA 1/2021, no período descrito, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DE TELETRABALHO/HOME OFFICE
ESTELA MARIA MOREIRA ANDRADE	Consultora Interna	05 de junho de 2023 até 31 de julho de 2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de junho de 2023.

MÁRCIO CORREIA GUEDES Secretário Municipal de Fazenda

dsg



